

BOLSA DE RECRUTAMENTO

SUBÁREA DE FINANÇAS

Aceitam-se candidaturas para inclusão numa “Bolsa de Recrutamento” para unidades curriculares na área de Finanças Empresariais

REQUISITO PREFERENCIAL:

Ser titular do grau de Doutor em Direito ou do Título Académico de Especialista (com provas públicas) – Direito Privado/Comercial/Empresarial ou outra menção; Ser titular do grau de doutor ou de professor especialista em Finanças; Ter experiência profissional e académica relevante, no mínimo, 10 anos; Experiência na leção em UCs em língua inglesa.

CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do ISCAL e enviadas para a morada da instituição, por correio, sob registo e com aviso de receção, até dia 5 de abril de 2021. Deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, com documentação comprovativa e fotocópia simples do documento de identificação.

SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular complementada, se necessário, por entrevista.

A presente publicação não implica a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL.

ISCAL, 17 de março de 2021